



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0290/2023

Em, 29 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 202.601,92 (Duzentos e Dois Mil, Seiscentos e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060		Secretaria de Educação		
12	361	1003	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%
0000118	3190.13	99	15411070	Obrigações Patronais
				202.601,92
				Total da Ação
				202.601,92
				Total da Unidade Orçamentária
				202.601,92
				Total de Suplementações
				202.601,92

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 202.601,92 (Duzentos e Dois Mil, Seiscentos e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SÍLVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA